

A Prefeitura Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, através da **Secretaria Municipal da Educação**, torna pública a abertura de **Processo Seletivo** para a formação de **Cadastro de Reserva** visando à **contratação por tempo determinado para a substituição de professores efetivos** em suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2017, e para outras **funções temporárias** em projetos a serem desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, o qual será regido pelas normas da Lei Municipal nº 3.269/2007, do Decreto Municipal Nº 5.335/2009 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.575/2011, pela regulamentação estabelecida neste Edital e pela legislação suplementar pertinente.

1. DAS FUNÇÕES/ATIVIDADES:

1.1. As funções a serem providas, os requisitos para contratação, os respectivos vencimentos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO / ATIVIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
1	Instrutor de Oficina de BANDA	Ensino Fundamental Completo com proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 25,00
2	Instrutor de Oficina de CAPOEIRA	Ensino Médio Completo com certificado específico na área e proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
3	Instrutor de Oficina de INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo com certificado específico na área e proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
4	Instrutor de Oficina de XADREZ	Ensino Superior em Educação Física com formação em Bacharelado (nos moldes da Resolução CNE/CES 07/04); OU Licenciatura Plena (nos moldes da Resolução CFE 03/87); Registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
5	Instrutor de Oficina de ARTES	Licenciatura Plena em Artes (Plásticas, Visuais) ou Educação Artística; OU Ensino Médio Completo com proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
6	Instrutor de Oficina de DANÇA	Licenciatura Plena em Dança; OU Ensino Médio Completo com proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
7	Instrutor de Oficina de MUSICALIZAÇÃO	Licenciatura Plena em Música; OU Ensino Médio Completo com proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
8	Instrutor de Oficina de TEATRO	Licenciatura Plena em Artes Cênicas; OU Ensino Médio Completo com proficiência comprovada através de atestado de capacidade técnica emitido por empregador ou contratante (Item 1.2) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
9	Professor ADJUNTO I	Licenciatura Plena em Pedagogia; OU Curso Normal Superior (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura); OU Curso de Habilitação para o Magistério em Nível Médio OU Estudante de Licenciatura Plena em Pedagogia. (vide item 1.5)	R\$ 15,02 (hora/aula) (vide Item 1.3)	R\$ 40,00
10	Professor ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina; OU Bacharelado com Plenificação em Língua Portuguesa, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97; OU Bacharelado na área OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5)	R\$ 16,83 (hora/aula) (vide Item 1.3)	R\$ 40,00

11	Professor ADJUNTO II - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou em Ciências com Habilitação em Matemática; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina; OU Bacharelado com Plenificação em Matemática, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97; OU Bacharelado na área OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5)	R\$ 16,83 (hora/aula) (vide Item 1.3)	R\$ 40,00
12	Professor de DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Licenciatura Plena em Pedagogia; OU Curso Normal Superior (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura); OU Curso de Habilitação para o Magistério em Nível Médio; OU Estudante de Licenciatura Plena em Pedagogia. (vide item 1.5)	R\$ 1.856,17 (30h/sem)	R\$ 40,00
13	Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL - AUDITIVA	Licenciatura Plena, com Habilitação específica na área própria; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente OU Estudante de curso de Especialização em Educação Especial voltados às especialidades de deficiência auditiva. (vide item 1.5) .	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
14	Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL - MENTAL	Licenciatura Plena, com Habilitação específica na área própria; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente OU Estudante de curso de Especialização em Educação Especial voltados às especialidades de deficiência intelectual e mental física. (vide item 1.5) .	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
15	Professor de EDUCAÇÃO ESPECIAL - VISUAL	Licenciatura Plena, com Habilitação específica na área própria; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente OU Estudante de curso de Especialização em Educação Especial voltados às especialidades de deficiência visual. (vide item 1.5) .	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
16	Professor de OFICINA DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS	Licenciatura Plena em Pedagogia; OU Curso Normal Superior (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura); OU Curso de Habilitação para o Magistério em Nível Médio OU Estudante de Licenciatura Plena em Pedagogia. (vide item 1.5) .	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
17	Professor SUBSTITUTO I	Licenciatura Plena em Pedagogia; OU Curso Normal Superior (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura); OU Curso de Habilitação para o Magistério em Nível Médio; OU Estudante de Licenciatura Plena em Pedagogia. (vide item 1.5)	Licenciado: R\$ 16,83 (hora/aula) Magistério em Nível Médio / Estudante Pedagogia: R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 40,00
18	Professor SUBSTITUTO II - ARTES	Licenciatura Plena com Habilitação específica em Artes ou Educação Artística; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU Bacharelado na área com Plenificação em Artes ou Educação Artística, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
19	Professor SUBSTITUTO II – ARTES (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais ou História da Arte; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (Artes, Educação Artística, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Dança, História da Arte, Música, etc.); OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5)	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00

20	Professor SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS	Licenciatura Plena com Habilitação específica em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais; OU Licenciatura Curta com Plenificação em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU Bacharelado na área com Plenificação em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
21	Professor SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em Física, Química ou Matemática; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Física ou Química; OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5))	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
22	Professor SUBSTITUTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
23	Professor SUBSTITUTO II - GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia ou em Estudos Sociais com habilitação em Geografia; OU Licenciatura Curta com Plenificação em Geografia; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU Bacharelado na área com Plenificação em Geografia, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
24	Professor SUBSTITUTO II - GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em História; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (Geografia, História, Estudos Sociais, etc.); OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5))	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
25	Professor SUBSTITUTO II - HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História ou em Estudos Sociais com habilitação em História; OU Licenciatura Curta com Plenificação em História; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU Bacharelado na área com Plenificação em História, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
26	Professor SUBSTITUTO II - HISTÓRIA (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em Geografia; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (História, Geografia ou Estudos Sociais; OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5))	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
27	Professor SUBSTITUTO II - INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês; OU Licenciatura Curta com Plenificação em Inglês; OU Formação Superior em área com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU Bacharelado com Plenificação em Inglês, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
28	Professor SUBSTITUTO II - INGLÊS (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em Língua Portuguesa, Literatura ou Linguística; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (Inglês, Letras, Língua Portuguesa, Literatura, Linguística, etc.); OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5))	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
29	Professor SUBSTITUTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa; OU Licenciatura Curta com Plenificação em Língua Portuguesa; OU Formação Superior em área com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00

		Bacharelado com Plenificação em Língua Portuguesa, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.		
30	Professor SUBSTITUTO II - LÍNGUA PORTUGUESA (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em Línguas Estrangeiras, Literatura, Linguística; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (Letras, Língua Portuguesa, Literatura ou Linguística; OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5)	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
31	Professor SUBSTITUTO II - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou em Ciências com Habilitação em Matemática; OU Formação Superior em área correspondente com Complementação Pedagógica na disciplina, nos termos da legislação vigente; OU Bacharelado na área com Plenificação em Matemática, nos termos da Resolução CNE/CEB Nº 02/97.	R\$ 16,83 (hora/aula)	R\$ 40,00
32	Professor SUBSTITUTO II - MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO)	Licenciatura Plena OU Licenciatura Curta com Plenificação em Biologia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Naturais, Física ou Química; OU Estudante de Licenciatura Plena na área; OU Bacharelado na área (Matemática, Biologia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Naturais, Física, Química, etc.); OU Estudante de Bacharelado na área. (vide item 1.5)	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00
33	TRADUTOR / INTÉRPRETE de LIBRAS	Ensino Médio Completo com certificado específico na área.	R\$ 15,02 (hora/aula)	R\$ 30,00

1.2. A declaração de capacidade técnica será solicitada por ocasião da atribuição e deverá ser emitida por empregador ou contratante anterior com base no **modelo** disposto no **Anexo V** deste Edital, contendo identificação completa (nome ou razão social); CNPJ ou RG e CPF; cargo, função ou atividade desenvolvida; período em que executou as funções ou atividades; declaração de que desempenhou a função ou as atividades a contento, com perícia técnica, nada havendo que o desabone; e assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório. Em se tratando de atestado emitido por Prefeituras, o emitente poderá ser o Diretor da Escola ou Instituição da respectiva área de atuação (Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Assistência Social, Saúde, etc.). No caso de órgãos estaduais, federais ou particulares, o atestado poderá ser emitido pelo responsável pelo setor ou divisão regional em que prestou os serviços.

1.3. No caso de Professor Adjunto a carga horária mínima será de 24 h/sem, sendo 16 h/sem em atividade em sala de aula e 8 h/sem em atividades extraclasse (estudos, planejamento e avaliação). As horas em atividade em sala de aula que ultrapassarem a jornada máxima de 16 h/sem serão remuneradas de acordo com o valor da hora/aula.

1.4. O atendimento dos requisitos exigidos para as funções/atividades indicadas no quadro acima, serão analisados por ocasião das atribuições das aulas, momento em que deverão ser apresentados diplomas/histórico escolar ou atestado de matrícula atualizado, nos termos da Resolução a ser expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAPIVARI. Terão prioridade no chamamento para as funções de Professor ou Instrutor, primeiramente aqueles devidamente habilitados nos termos da legislação em vigor.

1.5. Na inexistência de classificados habilitados na função específica, serão chamados, excepcionalmente, os candidatos **NÃO HABILITADOS**, obedecendo-se a ordem de classificação, os quais deverão atestar os requisitos mínimos exigidos no item 1.1 deste Edital, tendo precedência, nesta ordem, o candidato:

- com Licenciatura Plena nas áreas afins indicadas para a respectiva função;
- com Licenciatura Curta com Plenificação nas áreas afins indicadas para a respectiva função;
- estudante de Licenciatura Plena nas áreas indicadas para a respectiva função, **com no mínimo 50% do curso concluído**, comprovado através de histórico escolar;
- estudante de Licenciatura Plena nas áreas indicadas para a respectiva função, **com no mínimo um semestre concluído**, comprovadas através de histórico escolar;
- com Bacharelado nas áreas indicadas para a respectiva função, **com no mínimo 160 horas da disciplina a ser atribuída**, comprovadas através de histórico escolar.
- estudante de Bacharelado nas áreas indicadas para a respectiva função, **com no mínimo 160 horas da disciplina a ser atribuída**, comprovadas através de histórico escolar.

1.6. A Descrição Sumária das Funções e Atividades encontra-se disposta no **Anexo I** deste Edital.

1.7. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da sua homologação.

1.8. A Prefeitura convocará os candidatos classificados, na estrita ordem de classificação, para substituição temporária de servidores efetivos em seus afastamentos durante a vigência do presente processo seletivo, não implicando a aprovação do candidato em garantia

de convocação, mesmo que temporária, para exercício das funções, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorram as necessidades de substituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **05 de novembro a 23 de novembro de 2016**, através do **site www.publicconsult.com.br**.

2.2.1. O candidato deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Processo Seletivo nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de CAPIVARI**, escolher a **FUNÇÃO** para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **CADASTRAMENTO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente à inscrição. **ATENÇÃO:** O candidato deverá fazer a inscrição considerando a condição (**HABILITADO ou NÃO HABILITADO**) na qual estará enquadrado em **2017** (ano da eventual contratação), quando a função/atividade apresentar esta alternativa.

2.2.2. O pagamento do boleto da inscrição deverá ser efetuado até **24 de NOVEMBRO de 2016** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. **O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no item 5.2 deste Edital.**

2.2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração da função escolhida, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de uma função cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por uma delas, ficando eliminado nas outras opções em que constar como ausente.

2.2.5. É vedada a transferência para terceiros do valor da inscrição.

2.2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.7. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone **“Fale Conosco – Suporte ao Candidato”** do site www.publicconsult.com.br, ou através do telefone **(15) 3219-3705**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.3. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados no quadro de avisos da Secretaria da Educação do Município de CAPIVARI e no site www.publicconsult.com.br, o **Edital de Deferimento das Inscrições** (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a **Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas** (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no **Edital de Deferimento das Inscrições** e na **Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de **recurso administrativo** estabelecido no **item 8 deste Edital**, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

2.4. Com base na Lei Municipal 3.488/2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.432/2010 e alterada pela Lei Municipal nº 4.776/2015, os candidatos estudantes, assim considerados, para efeito de inscrição neste processo seletivo, aqueles regularmente matriculados no ensino médio e em curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; e os que se encontrem desempregados ou que recebam remuneração mensal de até 2 (dois) salários mínimos (equivalente a R\$ 1.760,00), poderão requerer **redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição**; com base na mesma legislação e na Lei Municipal nº 3.119/2005, os candidatos que comprovem a regular doação de sangue pelo período mínimo de 6 (seis) meses e os candidatos considerados hipossuficientes poderão requerer **a isenção do valor da inscrição**, obedecendo aos seguintes procedimentos.

2.4.1. O candidato que se enquadre em uma das situações descritas no item anterior e que quiser requerer a isenção ou redução do pagamento da inscrição do Processo Seletivo **deverá efetuar normalmente sua inscrição no site, na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital**, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.4.2. A seguir, deverá preencher corretamente o formulário constante do **Anexo IV – Requerimento de Isenção ou Redução do Pagamento da Inscrição**, juntando os seguintes documentos:

2.4.2.1. **No caso de candidato estudante:**

a) cópia do RG e CPF;

b) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, de que se encontra regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; OU carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente, indicando a regular matrícula em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.

c) declaração, nos moldes do **Anexo IV**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na

legislação em vigor.

2.4.2.2. No caso de candidato desempregado:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado (apresentar cópia simples das páginas que contêm as anotações de admissão, de demissão e da página imediatamente subsequente à da demissão); OU, no caso de aspirante ao primeiro emprego, cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social e a folha em branco do primeiro registro.
- c) declaração, nos moldes do **Anexo IV**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.4.2.3. No caso de candidato empregado que receba até 2 (dois) salários mínimos mensais:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial);
- c) cópia do último holerite: a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador. A declaração, contendo a informação de que o candidato ganha até 2 (dois) salários mínimos, deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste; o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos encaminhando cópia simples do carnê ou guias de contribuição do INSS;
- d) declaração, nos moldes do **Anexo IV**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.4.2.4. No caso de candidato financeiramente hipossuficiente:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço e eventual diligência e cadastro na Assistência Social; no caso de comprovante de endereço em nome dos pais ou dos filhos, apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos;
- c) declaração, sob as penas da lei, de que é financeiramente hipossuficiente, não possuindo condições de arcar com o custo da inscrição sem prejuízo próprio e da sua família; tal se fará através da assinalação do campo respectivo no **Anexo IV**, no qual declarará ainda que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor; no caso de estar morando com outra pessoa que a tenha acolhido ou de residir em abrigo, asilo, casa de passagem ou outros estabelecimentos similares, a declaração de que trata o item "c" deverá ser firmada também pela pessoa ou entidade que o esteja acolhendo.

2.4.2.5. **No caso de candidato doador de sangue pelo período mínimo de 6 (seis) meses:** a) cópia do RG e do CPF; b) cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue; c) atestado fornecido pela entidade responsável pela coleta de que a doação de sangue foi feita durante o ano de 2016; d) declaração, nos moldes do **Anexo IV**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.4.3. O **Requerimento de Isenção ou Redução do Pagamento da Inscrição** deverá ser entregue, juntamente com a respectiva documentação, no período de **07 a 11 de NOVEMBRO de 2016**, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Capivari – **Setor de Protocolo** (Avenida Piratininga, nº 797 – Santa Terezinha – Capivari – entrada pela Rua João Gonçalves de Oliveira), **no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00**. Alternativamente, o candidato também poderá encaminhar o Requerimento de Isenção ou Redução do Pagamento da Inscrição através de SEDEX com AR, para o endereço indicado no item 4.4 deste Edital.

2.4.4. Caso o candidato utilize outros meios que não os estabelecidos neste Edital, terá indeferido seu requerimento de isenção ou redução do pagamento da inscrição.

2.4.5. Todas as informações prestadas no **Anexo IV** - Requerimento de Isenção ou Redução do Pagamento da Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

2.4.6. O candidato deverá, a partir das **18 horas** do dia **16 de NOVEMBRO de 2016**, verificar no quadro de avisos da Secretaria da Educação do Município de CAPIVARI ou no site www.publicconsult.com.br, o resultado do requerimento da isenção ou redução da inscrição.

2.4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção ou redução da inscrição deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.4.8. Não caberá **recurso administrativo** no caso de indeferimento do requerimento de isenção ou redução da inscrição.

2.4.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção ou redução da inscrição indeferida e/ou recurso indeferido, e ainda assim queira participar do processo seletivo, deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** no site www.publicconsult.com.br, selecionar o **Processo Seletivo nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de CAPIVARI**, clicar na guia **GERAR 2ª VIA DO BOLETO** e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à inscrição até **24 de NOVEMBRO de 2016**, devendo observar o disposto no item 2.2 e seus subitens.

2.4.10. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a redução ou isenção da inscrição de que tratam a Lei Municipal nº 3.119/2005, a Lei Municipal nº 3.488/2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.432/2010 e a Lei Municipal nº 4.776/2015. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.**

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para a contratação:

- a) ser classificado neste Processo Seletivo;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições das funções mediante confirmação de exame médico admissional;
- d) estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função;
- g) não registrar antecedentes criminais;
- h) não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- j) não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários; e
- k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para contratação para a função, devendo o candidato, na ocasião da convocação, ou seja, no dia da atribuição, apresentar os documentos exigidos à equipe de atribuição conforme previsto na Resolução da Secretaria Municipal da Educação de Capivari. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições da função.

4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste processo seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente processo seletivo, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectiva função alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo seletivo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste processo seletivo como portador de deficiência **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, **até o último dia de inscrição**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: Prefeitura Municipal de CAPIVARI – Processo Seletivo Nº 1/2016

Portador de Deficiência – Laudo Médico

Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 82 - CEP 18030-275 - Sorocaba/SP.

4.4.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência ou sensorial solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de

documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.4.2. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física ou sensorial, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.3. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.4. O candidato que necessitar de **Prova Especial** (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá preencher o **Anexo II - Requerimento de Prova Especial**, e encaminhá-lo juntamente com o **Laudo Médico**, nos mesmos moldes e prazo determinados no item 4.4.

4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.5.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após a realização das provas **do processo seletivo**, serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra especial, apenas com os candidatos com deficiência classificados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da convocação para contratação, será submetido à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições da função ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.5.2. O candidato convocado deverá na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.3. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser exercida, o mesmo perderá o direito à vaga.

4.5.4. Caso o candidato não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência após a perícia médica), será excluído da lista de classificação de deficientes passando a figurar somente na lista de classificação geral.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá exclusivamente da aplicação de **Prova Objetiva**, na forma de testes de múltipla escolha.

5.2. As provas serão realizadas no município de CAPIVARI/SP, com data prevista para o dia **11 de DEZEMBRO de 2016 (domingo)**, nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÕES
08h00	Instrutor de Oficina de Banda, Instrutor de Oficina de Capoeira, Instrutor de Oficina de Dança, Instrutor de Oficina de Informática, Instrutor de Oficina de Musicalização, Instrutor de Oficina de Teatro, Instrutor de Oficina de Xadrez, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Oficina de Trabalhos Pedagógicos, Professor Substituto II – Ciências, Professor Substituto II – História, Professor Substituto II – Inglês, Tradutor/Intérprete de Libras.

HORÁRIO	FUNÇÕES
11h00	Instrutor de Oficina de Artes, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II - Língua Portuguesa, Professor Adjunto II – Matemática.

HORÁRIO	FUNÇÕES
15h00	Professor de Educação Especial (Auditiva, Mental e Visual), Professor Substituto I, Professor Substituto II – Artes, Professor Substituto II - Educação Física, Professor Substituto II – Geografia, Professor Substituto II - Língua Portuguesa, Professor Substituto II – Matemática.

5.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas** ocorrerá através do **Edital de Convocação para as Provas** a ser disponibilizado no quadro de avisos da Secretaria da Educação do Município de CAPIVARI e no [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo ainda publicado de forma resumida no órgão de imprensa oficial do Município de CAPIVARI.

5.3.1. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

5.3.2. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet.

5.3.3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.**

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. A Prova Objetiva, de caráter classificatório visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de **2 horas** e será composta de **20 questões de múltipla escolha**, de acordo com o conteúdo

programático constante do **Anexo III** deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

TODAS AS FUNÇÕES DE “PROFESSOR” E “INSTRUTOR”				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	4	5	20	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	4	3	12	
Legislação do Ensino	2	4	8	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	5	25	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	15	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

6.1.1. A **bibliografia referencial** eventualmente indicada no **Anexo III – Conteúdo Programático** servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados, sendo aconselhável uma antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início das mesmas. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início das provas**, indicado no **item 5.2** deste Edital ou no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes.

6.2.1. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de **documento de identidade original com foto**, original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto bancário e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato deverá neste ato **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata de Prova**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

6.3.1. Entende-se por **documento de identidade original**: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, **não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.**

6.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do **item 6.3.1.**

6.3.3. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja portando o documento de identidade na forma do **item 6.3.1**, e original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto; nestes casos, exclusivamente, a **Equipe de Coordenação** presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o **Fiscal de Prova** em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na **Ata de Prova** da respectiva sala. Referida documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação de pagamento da inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

6.4. A duração da prova será de **2 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do **Cartão de Respostas**. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **30 minutos** do seu início.

6.5. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos por local de realização das provas, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

6.6. O candidato deverá efetuar a conferência do **Caderno de Provas** antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem à função para a qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **20 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente à função para a qual se inscreveu, ou o **Caderno de Provas** estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido**.

6.7. O candidato deverá, antes do preenchimento do **Cartão de Respostas**, **efetuar a conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado**.

6.8. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Provas** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito** da prova.

6.9. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo indicado. **O candidato que não assinar o Cartão de Respostas ou que não o entregar ao final da prova será desclassificado**.

6.10. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário.
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato.
- d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- e) os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo **Fiscal de Prova**; o telefone celular ou aparelho similar não poderá emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala.
- f) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- g) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- h) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**.
- b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**.
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste Edital, o caderno de provas, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.12. Os dois últimos candidatos, no mínimo, a terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do envelope contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos, presentes e ausentes, bem como na **Ata de Prova**, e no lacre do envelope, juntamente com o **Fiscal de Prova**. Os cartões dos candidatos ausentes terão os campos de assinatura e respostas previamente inutilizados pelo **Fiscal de Prova**.

6.13. O candidato deverá lavrar na **Ata de Prova** eventual circunstância que considere irregular em relação ao evento da aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior recurso contra a aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

6.14. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do processo seletivo.

6.15. Por motivos de segurança o candidato deverá entregar, ao final da prova, o Caderno de Provas. É vedado, em virtude de reserva de direitos autorais, a divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo das questões aplicadas, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

6.16. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes à aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

6.17. **A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das Provas Objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito** e o **Caderno de Provas** no site www.publiconsult.com.br.

6.17.1. O **Gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de “EDITAIS E PUBLICAÇÕES” do respectivo processo seletivo.

6.17.2. O **Caderno de Provas** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de “ANEXOS” do respectivo processo seletivo, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra questões e gabarito**.

6.17.3. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

7.1. A pontuação do candidato na **Prova Objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1 deste Edital.

7.2. Serão **DECLASSIFICADOS** os candidatos que não comparecerem à Prova Objetiva ou que nela obtiverem nota 0 (zero), sendo esta condição divulgada no Edital de Candidatos Não Classificados, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião do Edital de Classificação.

7.3. A **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos será obtida através da compilação, em ordem decrescente, da pontuação obtida pelos **candidatos classificados** na **Prova Objetiva**. Haverá listas de classificação final para os candidatos classificados, segregados em **HABILITADOS e NÃO HABILITADOS** quando a função assim o permitir, sendo que os professores habilitados terão prioridade no chamamento para o preenchimento da função.

7.4. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO**, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo, **nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**, em relação: a) ao Edital de Abertura de Inscrições; b) ao indeferimento de inscrições; c) às questões e gabarito da Prova Objetiva; d) à Classificação Provisória.

8.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br.

8.2.1. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Processo Seletivo nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de CAPIVARI**, e após clicar no **link** do **recurso** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 8.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

8.2.2. O embasamento referente aos recursos da prova Objetiva deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o **link** para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

8.3. Serão **indeferidos** os recursos interpostos por e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento. Serão considerados **prejudicados** os recursos que não

corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.

8.4. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.4.1. Os pontos relativos às questões das provas objetivas, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.5. O edital contemplando o resultado das análises dos recursos será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de CAPIVARI e no site www.publicconsult.com.br, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

8.5.1. Na eventualidade do provimento de recursos alterarem as respostas originais das questões anteriormente divulgadas, ou de se verificar a necessidade de anulação de alguma questão, será publicado o “**Gabarito Oficial – Retificado após Recursos**”, contemplando referidas situações.

8.5.2. O relatório analítico dos recursos de cada fase do processo seletivo, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição para consulta na Secretaria Municipal de CAPIVARI a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação para atribuição/contratação do candidato classificado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a contratação nos termos da Resolução da Secretaria Municipal da Educação de Capivari, sob pena de perda da vaga.

9.1.1. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois serão contratados apenas os profissionais em quantidade suficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

9.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.1.3. O candidato convocado como portador de deficiência física ou sensorial cuja avaliação médica revelar deficiência considerada incompatível com o desempenho das funções, será desclassificado.

9.2. As vagas disponíveis e os horários em que ocorrerão as atribuições serão afixados nos quadros de aviso da sede da Secretaria Municipal da Educação de Capivari, na Av. Piratininga, nº 797, Santa Terezinha – Capivari/SP, todas às segundas-feiras, a partir das 9 horas, sendo que as atribuições acontecerão nas mesmas datas, a partir das 14h, conforme a seguinte ordem:

ORDEM	HABILITAÇÃO
1º	Professor de Desenvolvimento Infantil
2º	Professor Adjunto I e II
3º	Professor Substituto I
4º	Oficinas
5º	Professor Substituto II

9.2.1. Poderá haver mudanças na data das sessões de atribuição dependendo de datas comemorativas municipais, feriados e pontos facultativos, ou por necessidade da Administração Municipal, sendo que, para essas eventuais alterações, a confirmação da nova data será previamente divulgada no próximo dia útil subsequente por afixação nos locais de praxe da Secretaria Municipal da Educação.

9.3. Não haverá convocação via fax, e-mail, telegrama ou telefone para as sessões de atribuição, ficando desde já estabelecido que o candidato classificado interessado deverá comparecer espontaneamente às sessões que acontecerão todas às segundas-feiras na forma estabelecida no item 9.2.

9.4. A cada sessão de atribuição será chamado o candidato com classificação imediatamente posterior a do último candidato que teve classe/aulas atribuídas ou oferecidas e recusadas na sessão imediatamente anterior. Uma vez que tenham sido chamados todos os candidatos classificados, as chamadas serão reiniciadas a partir do primeiro classificado deste Processo Seletivo. Caso exaurida a listagem do Processo Seletivo, serão chamados os Professores de Educação Básica I e II classificados **no Concurso Público nº 04/2015**, obedecendo-se seu prazo de validade.

9.4.1. Os candidatos classificados, detentores de habilitação (**Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior** (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura) **ou Magistério em Nível Médio ou Licenciatura Plena na Área Específica**), terão prioridade no chamamento para atribuição/contratação e, na inexistência destes na sessão de atribuição, os demais classificados serão chamados, obedecendo-se à ordem indicada no **item 1.5 deste Edital** e as regras contidas na Resolução a ser expedida pela Secretaria Municipal da Educação.

9.4.2. Respeitada a classificação obtida neste Processo Seletivo e a ordem de atribuição estabelecida nos itens precedentes, terá prioridade para a atribuição o candidato que concordar com a atribuição do bloco inteiro de aulas disponíveis.

9.4.3. Não serão aceitos atestados médicos e ou comprovantes para justificar a ausência do candidato às sessões de atribuição, pois as mesmas não configuram dias de trabalho.

9.4.4. O não comparecimento do candidato implica na desistência voluntária da vaga, sendo convocado o próximo da listagem, não podendo o mesmo, alegar qualquer desconhecimento quanto a sua convocação.

9.4.5. O candidato classificado que **não comparecer** às sessões de atribuição, seja por qual for o motivo, **estará excluído apenas da sessão em que não compareceu**, permanecendo na lista no final de classificação, e se ainda houver interesse, o mesmo poderá participar em sessões posteriores, observada sua classificação original.

9.4.6. O candidato classificado que se atrasar às sessões de atribuição, seja por qual for o motivo, participará na mesma sessão ficando em último lugar na classificação dos candidatos chamados para as referidas datas e horários previamente estabelecidos.

9.5. A atribuição das vagas para o candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Desta forma, recursos e/ou reclamações quanto ao desconhecimento das vagas e datas das convocações, bem como a ausência do candidato nas sessões de atribuição serão preliminarmente indeferidos.

9.6. As convocações para a funções de Professor de Oficina e Instrutor de Oficina acontecerão conforme demanda da Secretaria Municipal da Educação, e quando houver as vagas, estas serão afixadas no quadro de avisos da sede da Secretaria Municipal da Educação de Capivari, conforme item 9.2, devendo, portanto, os interessados acompanharem as publicações.

9.7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da atribuição do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.8. O contratado não angariará, em qualquer hipótese, estabilidade funcional, haja vista a natureza de provimento por tempo determinado das funções em disputa no presente Processo Seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.2.1. São matérias de divulgação no órgão de imprensa oficial do município de CAPIVARI:

- o Edital Resumido de Abertura de Inscrições;
- eventuais alterações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas por meio de edital resumido;
- os editais de convocação para as provas;
- a classificação final dos candidatos;
- a homologação do processo seletivo por parte da autoridade competente.

10.2.2. Outras alterações de natureza meramente formal, relativas à retificação de erros ou lapsos que não impliquem nas circunstâncias anteriormente dispostas, serão efetuadas através da retificação do Edital de Abertura de Inscrições publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de CAPIVARI e no site www.publiconsult.com.br.

10.3. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo.

10.4. A execução dos serviços técnicos referentes a este processo seletivo, incluindo o planejamento, a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publiconsult ACP Ltda, devidamente contratada para tal fim, e será acompanhada pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nomeada nos termos da Portaria SEMEC nº 01/2016.

10.5. A Prefeitura do Município de CAPIVARI e a empresa Publiconsult ACP Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que possam ser ofertadas por terceiros, referentes a este processo seletivo, nem por publicações efetuadas em jornais, sites e outras mídias que não sejam aqueles oficialmente determinados neste Edital.

10.6. O edital deste processo seletivo estará disponível para consulta no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, na Av. Piratininga, nº 797, Santa Terezinha – Capivari/SP, bem como no site: www.publiconsult.com.br, sendo publicado de forma resumida no órgão de imprensa oficial do município de CAPIVARI.

CAPIVARI, 05 de NOVEMBRO de 2016.

**Rodrigo Abdala Proença
Prefeito Municipal de CAPIVARI
Nadir Assalin
Secretário Municipal da Educação**

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES

Instrutor de Oficina de Artes	Desenvolver nos alunos as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos. Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino de artesanato em geral. Estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas através do uso dos diversos materiais de artesanatos (recicláveis e reaproveitáveis). Preparar e apresentar exposições, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área de artesanato. Proporcionar o domínio de técnicas artesanais e estimular o espírito empreendedor.
Instrutor de Oficina de Banda	Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de Banda de Música, despertando o potencial interpretativo dos alunos, trabalhar de forma a desenvolver a formação cultural, artística musical, social e cívica dos jovens, contribuindo para o desenvolvimento de valores culturais, estimulando a participação nas manifestações populares e o culto ao civismo, proporcionando uma melhor formação da juventude, desenvolver projetos integrados com demais áreas artísticas, bem como participar dos projetos e eventos desenvolvidos pela escola. Apresentar-se em datas cívicas e festivas municipais e nacionais desenvolvidas neste Município, no recebimento de autoridades estaduais e federais, em desfiles festivos, na abertura de jogos estudantis, intermunicipais, tardes e noites culturais, apresentações e feiras educacionais e outros eventos afins.
Instrutor de Oficina de Capoeira	Ministrar aulas que desenvolvam nos alunos a flexibilidade, o condicionamento físico, a autoconfiança, a postura e o trabalho em equipe. Ser responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento de suas aulas. Aprimorar diversas condutas psicomotoras, destacando-se: a coordenação motora geral, a lateralidade, a organização do espaço temporal, a resistência, a flexibilidade, a agilidade, a destreza e a expressão corporal. Incentivar o sentido de comunidade estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia, o respeito mútuo e a disciplina. Desenvolver a prática de Capoeira Jogo, estimulando a criatividade de movimentos, favorecendo e enriquecendo a cultura popular brasileira.
Instrutor de Oficina de Dança	Proporcionar o desenvolvimento da musicalidade, do ritmo, da coordenação motora e da consciência corporal através dos movimentos de dança, estimulando a memória e a socialização dos participantes, além de trabalhar a correção postural através de alongamentos e flexibilidade, desenvolvendo a coordenação motora, o equilíbrio e o fortalecimento muscular. Avaliar, orientar os alunos e controlar sua frequência. Expressar e comunicar através de gestos e movimentos, acompanhados ou não de música, de canto, ou de ritmos peculiares. Introduzir o sentido de parceria e cooperação e auxiliar o desenvolvimento motor trabalhando com a sincronia de movimentos. Desenvolver habilidades para criar coreografias. Improvisar e criar sequência de movimentos em grupo.
Instrutor de Oficina de Informática	Conscientizar os alunos da importância do computador nos dias atuais, sua função, técnicas de digitação e cursos dos principais programas utilizados; utilizar o computador como recurso de aprendizagem permitindo a construção de conhecimento. Facilitar o acesso dos alunos aos laboratórios de informática. Reconhecer a importância da informática no cotidiano das pessoas e no mercado de trabalho.
Instrutor de Oficina de Musicalização	Planejar, organizar, coordenar e orientar o ensino de música pesquisando, explorando, improvisando, compondo e interpretando sons de diversas naturezas e procedências. Organizar e preparar grupos de coral e repertórios, sugerir e gerenciar apresentações, despertar o gosto pela música e aprender e conviver com ela. Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional, compreendendo a importância da música na sociedade e na vida dos indivíduos. Reverenciar valores culturais, difundindo o senso estético, promovendo a sociabilidade e a expressividade.
Instrutor de Oficina de Teatro	Favorecer possibilidades de compartilhar descobertas, ideias, sentimentos, atitudes, ao permitir a observação de diversos pontos de vista, estabelecendo a relação do indivíduo com o coletivo e desenvolvendo a socialização; compreender a organização dos papéis sociais como etnias, diferenças culturais e raciais, de costumes e crenças, para a construção da linguagem teatral. Conhecer a distinguir diferentes momentos da História do Teatro, os aspectos estéticos predominantes, a tradição dos estilos e a presença dessa tradição na produção teatral contemporânea. Explorar a capacidade de teatralidade que a criança vivencia nos jogos de faz de conta. Representar cenas do cotidiano e da literatura estudada. Desenvolver a criatividade, autonomia e autoconfiança no aluno.
Instrutor de Oficina de Xadrez	Desenvolver nos alunos uma atitude favorável em relação ao xadrez que permita apreciá-lo como elemento gerador de cultura; oportunizar e incentivar a prática do xadrez visando favorecer o desenvolvimento do pensamento lógico, a concentração, a responsabilidade e respeito pelos participantes, compreender e solucionar problemas pela análise do contexto geral em que estão inseridos, ampliar o interesse pelas atividades individuais, melhorar o desempenho escolar em todas as áreas de estudos e, em particular, em Matemática.
Professor Adjunto I	Ministrar aulas e atividades pedagógicas planejadas, na ausência do efetivo da classe de Educação Infantil (Pré I e Pré II) ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for da sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, respeitada as peculiaridades da Unidade Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como participar na elaboração e execução do mesmo; Apoiar os professores efetivos das classes, nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às

	comemorações cívicas relacionadas ao calendário escola; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Professor Adjunto II - Língua Portuguesa	Ministrar aulas e atividades pedagógicas planejadas, na ausência do efetivo da classe de Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, respeitada as peculiaridades da Unidade Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como participar na elaboração e execução do mesmo; Apoiar os professores efetivos das classes, nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário escola; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Professor Adjunto II - Matemática	Ministrar aulas e atividades pedagógicas planejadas, na ausência do efetivo da classe de Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, respeitada as peculiaridades da Unidade Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como participar na elaboração e execução do mesmo; Apoiar os professores efetivos das classes, nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário escola; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Professor de Desenvolvimento Infantil	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, informando ao chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Ministrar medicamento conforme prescrição médica; Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; Apurar a frequência diária ou mensal dos menores; Executar tarefas afins.
Professor de Oficina de Trabalhos Pedagógicos	Resolver situações-problemas, sabendo validar estratégias e resultados, desenvolvendo formas de raciocínio e processos, como dedução, indução, intuição, analogia, estimativa, e utilizando conceitos e procedimentos matemáticos, bem como instrumentos tecnológicos disponíveis; Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação o desenvolvimento do cálculo mental e a capacidade para resolver problemas. Contribuir no desenvolvimento cognitivo e afetivo, além de estimular a criatividade, preparando para uma melhor condição de vida. Vivenciar estímulos motores e raciocínio lógico. Favorecer a consolidação de hábitos higiênicos, o desenvolvimento corporal e mental, a melhoria da aptidão física, o despertar do espírito comunitário, da criatividade, da socialização, além de outras atividades que concorrem para completar a formação da personalidade, Desenvolver atividades de visem o aperfeiçoamento onde será estimulada a coordenação motora, destreza, flexibilidade, correr, rolar, equilibrar, através das atividades recreativas, Beneficiar diversos aspectos do desenvolvimento social, emocional, linguístico, cultural e motor. Formar leitores com o olhar direcionado para a leitura do mundo globalizado e aberto a conhecer e a suscitar um pensamento crítico e criativo em relação às leituras realizadas. Promover e expandir o uso de leitura e produção de textos diversificados. Despertar o gosto pela leitura. Utilizar diferentes registros, inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo adequá-las às circunstâncias da situação comunicativa de que participam. Compreender os textos orais e escritos com os quais se defrontam em diferentes situações de participação social, interpretando-os corretamente e inferindo as intenções de quem os produz. Utilizar a linguagem como instrumento de aprendizagem, sabendo como proceder para ter acesso, compreender e fazer uso de informações contidas nos textos. Identificar e produzir os diversos tipos de textos. Viabilizar o aumento do domínio da leitura e da escrita, nas diversas situações do nosso cotidiano. Aprofundar conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde e sustentabilidade da vida preservando o meio ambiente; compreender conceitos e procedimentos básicos sobre atividades físicas, saúde e qualidade de vida e como eles se relacionam. Conhecer e cuidar do próprio corpo valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à própria saúde e a saúde coletiva. Proporcionar a oportunidade de aprendizado sobre temas em saúde, a fim de promover saúde e qualidade de vida saudável por meio de uma proposta de educação interativa, contribuindo para que os alunos adquiram conhecimentos que venham garantir um ótimo estado de saúde física, emocional, mental, social. Desenvolver aspectos de empreendedorismo.
Professor Substituto I	Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, para classes de Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar

	<p>programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, respeitada as peculiaridades da Unidade Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como co-participe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário; Realizar outras atividades correlatas com a função.</p>
Professor Substituto II - Língua Portuguesa	<p>Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, para os Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), propiciando aprendizagens significativas para os alunos, nos afastamentos superiores há 15 dias; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, respeitando as peculiaridades da Unidade Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como participar na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Realizar outras atividades correlatas com a função; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário escola.</p>
Professor Substituto II - Inglês	
Professor Substituto II - Matemática	
Professor Substituto II - Ciências	
Professor Substituto II - Geografia	
Professor Substituto II - História	
Professor Substituto II - Educação Física	
Professor Substituto II - Artes	
Tradutor/Intérprete - Libras	<p>Traduz e interpreta, em língua brasileira de sinais e língua portuguesa, atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino, intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes; Tem competência linguística: habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação; atua de forma colaborativa com o professor da classe comum, facilitando o envolvimento da criança surda nas atividades didático-pedagógicas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; intermedia as relações entre professores e alunos, garantindo a qualidade das interpretações, sendo capaz de expressar a mensagem sem omissões ou acréscimos; participa das atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma; planeja, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho executado.</p>
Professor de Educação Especial (Auditiva)	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistida, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.</p>
Professor de Educação Especial (Mental)	
Professor de Educação Especial (Visual)	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIALÀ *Publiconsult ACP Ltda*Ref.: *Processo Seletivo nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de CAPIVARI*

Nome:	
CPF:	
Nº da inscrição do Processo Seletivo:	
Função pretendida:	
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	
Especificação da Deficiência ou Condição Especial:	
Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):	<input type="checkbox"/> Acesso para cadeirante <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Prova com fonte aumentada - Arial 24 <input type="checkbox"/> Ledor <input type="checkbox"/> Outro - Especificar:
Local e Data:	
Assinatura:	

ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**→ DISCIPLINAS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES:**

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. **Bibliografia referencial:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasile scola.com.br/portugues.

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros- operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Reconhecimento de seqüências e padrões. Raciocínio lógico. Compreensão de estruturas lógicas. **Bibliografia referencial:** Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) – Imenes, Lellis e Milani, Editora Moderna. Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) – Imenes & Lellis, Editora Moderna. **Sites para estudo do conteúdo:** www.brasile scola.com.br/matematica, www.matematicos.com.br, www.somatematica.com.br -¹

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. **Bibliografia referencial:** Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). **Sites para estudo do conteúdo:** www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

Legislação do Ensino: (Exceto para Tradutor/Intérprete de Libras) Plano Nacional da Educação – Lei nº 13005/2014 de 25/06/2014. Constituição Federal, artigos 205 a 214, 226 a 230, artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm). Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 1º ao 6º, 53 a 59, 83 a 85 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Lei 11.738/2008 – Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm). Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>). Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (http://www.portalsas.com.br/portal/pdf/Resolucao_n5.pdf). Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Lei Complementar nº 180/2007).

INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTES

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Pintura, gravura, escultura. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Tipos de artesanato: Biscuit, EVA, Madeira, Decoupage, Mosaico, Patchwork, Tecidos, Pinturas em geral, Scrapbook, Artes em papel, Tricô, Crochê, Tear, etc. Confecção de peças artesanais decorativas. Materiais e equipamentos utilizados nos diversos tipos de artesanato. **Bibliografia referencial:** Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas – Artes Visuais (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%C3%ADsticas.pdf). Aprendendo Arte (César Coll, Ana Teberosky – Ed. Ática). Escola de tempo integral: da concepção à prática (Silvia M. C. Mota, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf).

INSTRUTOR DE OFICINA DE BANDA

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Grafias Musicais. Intervalos: classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Escalas: maiores, menores, cromáticas e modais. Síncope e Contratempo. Quiálteras. Acordes de 3, 4 e 5 sons: classificação. Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal. Funções

¹ 10nov2016 - Retirado conteúdo de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo que continha indevidamente do Anexo III.

Tonais. Tons vizinhos. Modulação. Formas: binária e ternária; forma sonata. Análise Harmônica e Morfológica. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: Relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4a linha – transposição de claves; Emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo bemol e bequadro; Notas enarmônicas; Elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, formulas de compassos, compassos simples e compassos compostos. Escalas e Tonalidades: Estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre tonalidades (ou tons): Escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante, subdominante, dominante, superdominante e sensível); Escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor, formas, natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica; Tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades, armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos. Intervalos: Estudo básico de intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples (não superiores à oitava): Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: por exemplo, 1a. Justa (ou uníssono), 2a. Menor e 2a maior; Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a menor e 1a aumentada); Semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes. Acordes: Estudo dos acordes, tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: Tipos de acordes tríades: maiores e menores; acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); acordes possíveis no modo menor (considerando-se três formas de escala empregadas neste modo). Acordes consonantes e dissonantes. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. Proposta de Atividades pedagógicas. **Bibliografia referencial:** Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas – Música (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%C3%ADsticas.pdf). Música na Educação Infantil (Teca Alencar de Brito – Ed. Peirópolis).

INSTRUTOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. História da Capoeira. A arte da capoeira. A capoeira como esporte. Capoeira Regional. Capoeira Angola. Movimentos Básicos da Capoeira. Golpes de Capoeira. Instrumentos de Capoeira. Toques de Capoeira. Fundamentos técnicos. Fundamentos ritualísticos. Fundamentos musicais. Fundamentos de roda. Os Grupos e as instituições corporativas. Aquecimento e alongamento - Preparação individual para o treinamento ou jogo. Condicionamento físico. As questões de gênero e o sexismo aplicados à prática esportiva de jovens e adolescentes. Inclusão na prática desportiva escolar. Nutrição e atividade física. Noções de socorros de urgência aplicados à prática desportiva. **Bibliografia referencial:** Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole); Capoeira (<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/capas/esportes/capoeira.php>). Silvia Maria Coelho Mota (Escola de tempo integral: da concepção à prática, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf).

INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. História da Dança. Dança Contemporânea. Folclore Brasileiro. Repertório e Coreografia. Anatomia para Dança. Terminologia e Codificação. Técnica do Movimento. Alongamento. Ritmo, coordenação e musicalidade. Didática de Ensino da Dança. Oficinas e atividades. **Bibliografia referencial:** Silvia Maria Coelho Mota (Escola de tempo integral: da concepção à prática, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf). Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Dança (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%C3%ADsticas.pdf).

INSTRUTOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. Hardware, Software e Periféricos. Sistemas Operacionais. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Segurança na Internet. Noções de MS Office (Word, Excel, e Power Point). Oficinas de Informática Educacional. **Bibliografia referencial:** Escola de tempo integral: da concepção à prática (Silvia M. C. Mota, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf). Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - <http://cartilha.cert.br>). MS Word (<http://office.microsoft.com/pt-br/word>) MSExcel (<http://office.microsoft.com/pt-br/excel>).

INSTRUTOR DE OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. **Bibliografia referencial:** Música na Educação Infantil (Teca Alencar de Brito – Ed. Peirópolis). Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Música (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%C3%ADsticas.pdf). Regência e Técnica Vocal (http://www.corais.mus.br/tecnica_vocal/tecnica_vocal.htm#gerais). Silvia Maria Coelho Mota (Escola de tempo integral: da concepção à prática, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf).

INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. O Teatro Educativo. Noções de teoria de Teatro. Ritmo. Jogo cênico. Concepção, utilização e articulação dos elementos cenográficos. Construção corporal do personagem. Expressão corporal, expressão vocal, improvisação. Noção de dramaturgia e interpretação. Criação de figurinos, cenários e adereços. Sonoplastia,

iluminação. Histórico da origem do teatro e o teatro na história. Dramatização de poesias. Formação de elenco. Maquiagem. Motricidade. Leitura, escolha e análise de textos. Divisão dos personagens, construção dos personagens, marcação de cenas e apresentações públicas. Jogos de Improvisações Teatrais. Elementos de Linguagem. **Bibliografia referencial:** Escola de tempo integral: da concepção à prática (Silvia M. C. Mota, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf). Oficinas Curriculares de Linguagens Artísticas - Teatro (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_linguagens_art%20C3%ADsticas.pdf). Glossário de Teatro (Rubens Queiroz Cobra - <http://www.cobra.pages.nom.br/ecp-teatrogloss-A.html>).

INSTRUTOR DE OFICINA DE XADREZ

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. História do Xadrez. Peças e equipamentos. Regras do Jogo de Xadrez. Inclusão de crianças e adolescentes. **Bibliografia referencial:** Escola de tempo integral: da concepção à prática (Silvia M. C. Mota, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf). Manual de Xadrez (Idel Becker - NBL Editora). Xadrez (<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/capas/esportes/xadrez.php>).

PROFESSOR ADJUNTO I

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. Conteúdos. Orientações Didáticas: Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Planejamento Escolar. Didática. Os objetivos sócios pedagógicos. Os conteúdos escolares. Os princípios didáticos. Os métodos de ensino aprendizagem. As formas organizadas do ensino. Aplicação de técnicas e recursos. Controle e avaliação da aprendizagem. Educação Inclusiva. **Bibliografia referencial:** Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª a 4ª séries: Introdução, Artes, Ciências Naturais, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática. Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde (todas as publicações disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed).

PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: fonemas, sílaba – tonicidade, ortoépia – prosódia, ortografia, acentuação gráfica, notações léxicas, abreviaturas, siglas e símbolos. Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais gregos, radicais latinos, origem das palavras da Língua Portuguesa. Classificação e flexão das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos, formas variantes, análise morfológica. Semântica: significação das palavras. Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas independentes, orações principais e subordinadas, orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas, período composto, sinais de pontuação, sintaxe de concordância, sintaxe de regência, regência nominal, regência verbal, sintaxe de colocação, emprego de classes de palavras, emprego de modos e tempos, emprego do infinitivo, emprego do verbo haver. Estilística: figuras de linguagem, língua e arte literária. Conhecimento das principais obras da literatura brasileira. **Bibliografia referencial:** Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 2 (Língua Portuguesa). Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde, Trabalho e Consumo (todas as publicações anteriores disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional – 48ª ed., 2009).

PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Matemática no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras. **Bibliografia referencial:**

Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 3 (Matemática); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: A criança. Educar. O professor de educação infantil. Organização do Referencial Curricular Nacional para a educação infantil. Objetivos gerais da educação infantil. A instituição e o projeto educativo. Concepção. Aprendizagem. Presença do Movimento na educação infantil: ideias e práticas correntes. Presença da Música na educação infantil: ideias e práticas correntes. Presença das Artes Visuais na educação infantil: ideias e práticas correntes. Presença da Linguagem Oral e Escrita na educação infantil: ideias e práticas correntes. Presença dos conhecimentos sobre Natureza e Sociedade na educação infantil: ideias e práticas correntes. Presença da Matemática na educação infantil: ideias e práticas correntes. **Bibliografia referencial:** Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Volume 1 - Introdução, Volume 2 - Formação pessoal e social, Volume 3 - Concepção de mundo. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (todas as publicações anteriores disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Música na Educação Infantil (Teca Alencar de Brito – Peirópolis, 2ª ed., 2003).

PROFESSOR DE OFICINA DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS

Conhecimentos Específicos: Escola de Tempo Integral: concepção e prática. Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Objetivos Gerais da Matemática no Ensino Fundamental: Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Álgebra: Conjuntos numéricos, Funções; Estatística: variável, tabela de frequência, representação gráfica, medidas de centralidade, medidas de dispersão; Matemática Financeira: Razão e proporção, porcentagem, juros simples e compostos; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras; Geometria Analítica: O ponto, A reta, A circunferência. Conceito pedagógico sobre o brincar; Brinquedoteca: um espaço estruturado para brincar; O papel educativo da brinquedoteca; Interação; Cantos Temáticos; Faz de conta; Trabalhando com artes; Sugestões de trabalho em artes; Trabalhando com Hora do Conto; Trabalhando com música; A criança e a música; Tipos de instrumentos; Ideias sobre brinquedo e jogo simbólico e o desenvolvimento infantil; Classificação de jogos e brincadeiras, por Piaget; Brinquedos para diferentes idades; Classificação de brinquedos por categorias de uso; Trabalho com música; Instrumentos musicais; Jogos e brincadeiras musicais; Trabalho com Artes; Técnicas de Pintura; Modelagem; Colagem; Desenho; Brinquedos de sucata. Confecção de brinquedos com materiais descartáveis. A Arte de contar histórias e o teatro de fantoches. Prática de leitura; Tratamento didático; Aprendizado inicial da leitura; Leitura diária; Leitura colaborativa; Projetos de leitura; Atividades sequenciadas de leitura; Atividades permanentes de leitura; Leitura feita pelo professor; Literatura apta a desenvolver o gosto pela leitura. Principais obras da literatura brasileira. O conhecimento científico: evolução histórica. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Água, Corpo e Higiene. Higiene Bucal. Saúde do Brasileiro. Alimento e Saúde. **Bibliografia referencial:** Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Escola de tempo integral: da concepção à prática (Sílvia M. C. Mota, 2006 - http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf). Parâmetros Curriculares Nacionais - Língua Portuguesa. Parâmetros Curriculares Nacionais – Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais – Artes. Tema Transversal - Saúde (acessíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Oficinas de Experiências Matemáticas (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_-_matematica.pdf). Hora da Leitura (http://www.educacaoassis.com.br/uploads/files/ps_temp_professores_2013/cadernos_of_curriculares_-_leitura.pdf). Aprendendo Arte (César Coll, Ana Teberosky); Música na Educação Infantil (Teca Alencar de Brito); Brinquedos – Desafios e descobertas (Nylse Helena Silva Cunha). Criar para Brincar - A sucata como recurso pedagógico (Nylse Helena Silva Cunha). Oficinas de Saúde e Qualidade de Vida (www.cenp.edunet.sp.gov.br/escola_integral).

PROFESSOR SUBSTITUTO I

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. Conteúdos. Orientações Didáticas: Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Planejamento Escolar. Didática. Os objetivos sócio-pedagógicos. Os conteúdos escolares. Os princípios didáticos. Os métodos de ensino aprendizagem. As formas organizadas do ensino. Aplicação de técnicas e recursos. Controle e avaliação da aprendizagem. Educação Inclusiva. **Bibliografia referencial:** Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª a 4ª séries: Introdução, Artes, Ciências Naturais, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática. Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde (todas as publicações disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe

Perrenoud – Artmed).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – ARTES

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais das Artes no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. **Bibliografia referencial:** Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 7 (Artes). Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Cultura (Ed. Abril - 40ª ed., 2015). A História da Arte (E.H. Gombrich – LTC – 19ª ed., 2008); Aprendendo Arte (César Coll, Ana Teberosky – Ática, 1ª ed., 2002).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais das Ciências no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. **Bibliografia referencial:** Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 4 (Ciências Naturais); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Biologia (Demétrio Gowdak, Neide S. de Mattos – FTD Editora); Física Completa (Regina Bonjorno e outros – FTD Editora); Química Completa (Marcos Araújo – FTD).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Educação Física no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas. **Bibliografia referencial:** Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 8 (Educação Física); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Da Cultura do Corpo (Jocimar Daolio – Papyrus Editora); Educação de Corpo Inteiro (João Batista Freire – Ed. Scipione). Dicionário de Educação Física e Esporte (Valdir J. Barbanti – Ed. Manole).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade.

Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Geografia no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais. **Bibliografia referencial:** Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 5 (Geografia). Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde, Trabalho e Consumo (todas as publicações anteriores disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Geografia do Mundo e Geografia do Brasil (Ed. Abril - 40ª ed., 2015). Geografia Geral e do Brasil (Elian Alabi Lucci e outros – Saraiva – 1ª ed., 2003).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da História no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Os métodos de ensino aprendizagem. As formas organizadas do ensino. Aplicação de técnicas e recursos. Controle e avaliação da aprendizagem. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. **Bibliografia referencial:** Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 6 (História). Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde, Trabalho e Consumo (todas as publicações anteriores disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de História (Ed. Abril - 40ª ed., 2015). História Geral e Brasil (Luiz Koshiba e outros – Atual, 1ª ed., 2004).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – INGLÊS

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Língua Estrangeira no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. **Bibliografia referencial:** Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br). Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 09 (Língua Estrangeira). Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala

de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). English Grammar in Use (Raymond Murphy – Cambridge).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: fonemas, sílaba – tonicidade, ortoépia – prosódia, ortografia, acentuação gráfica, notações léxicas, abreviaturas, siglas e símbolos. Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais gregos, radicais latinos, origem das palavras da Língua Portuguesa. Classificação e flexão das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos, formas variantes, análise morfológica. Semântica: significação das palavras. Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas independentes, orações principais e subordinadas, orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas, período composto, sinais de pontuação, sintaxe de concordância, sintaxe de regência, regência nominal, regência verbal, sintaxe de colocação, emprego de classes de palavras, emprego de modos e tempos, emprego do infinitivo, emprego do verbo haver. Estilística: figuras de linguagem, língua e arte literária. Conhecimento das principais obras da literatura brasileira. **Bibliografia referencial:** Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 2 (Língua Portuguesa). Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde, Trabalho e Consumo (todas as publicações anteriores disponíveis no Portal MEC - www.portal.mec.gov.br). Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. (Domingos Paschoal Cegalla – Companhia Editora Nacional – 48ª ed., 2009).

PROFESSOR SUBSTITUTO II – MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Os Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e Cidadania. Objetivos Gerais do Ensino Fundamental. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Matemática; Conteúdos; Orientações Didáticas. Os métodos de ensino. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Didática. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras. **Bibliografia referencial:** Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 3 (Matemática); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Didática (José Carlos Libâneo – Cortez, 2ª ed., 2014). As inteligências múltiplas e seus estímulos (Celso Antunes – Papyrus, 14ª ed., 1998). Como desenvolver competências em sala de aula (Celso Antunes – Ed. Vozes). Dez novas competências para ensinar (Phillipe Perrenoud – Artmed). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora.

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS

Conhecimentos Específicos: História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da Libras. Compreensão da Libras. Língua Brasileira de Sinais: Linguagem e Letramento na educação dos surdos: Linguagem, fala e sinal. Gramática da Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores. Diálogos em Libras: Alfabeto manual e numeral. Calendário em Libras. Pessoas. Família. Documentos. Pronomes. Lugares. Natureza. Cores. Escola. Tradução da língua portuguesa em linguagem de sinais. Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Decreto Nº 6.214/07 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência. Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado - AEE. Decreto nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade. **Bibliografia referencial:** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. (www.portal.mec.gov.br) => Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento subsidiário à política de inclusão. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Saberes e Práticas da Inclusão:

Recomendações para a construção de escolas inclusivas. Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Minidicionário de libras. (http://www.faders.rs.gov.br/portal/uploads/Dicionario_Libras_CAS_FADERS1.pdf). KLIMSA, Bernardo Luís Torres; KLIMSA, Severina Batista de Farias. Libras II (http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/libras_ii_1330350775.pdf). O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira e Portuguesa de Sinais (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12677%3Ao-tradutor-

[einterprete-de-lingua-brasileira-de-sinais-e-lingua-portuguesa&catid=192%3Aseesp-esducacaoespecial&Itemid=860](#)). REIS, Benedicta Aparecida Costa Reis. ABC em Libras. Panda Books.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AUDITIVA

Conhecimentos Específicos: Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. **Publicações Institucionais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. (www.portal.mec.gov.br):** Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MENTAL

Conhecimentos Específicos: Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. **Publicações Institucionais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. (www.portal.mec.gov.br):** Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VISUAL

Conhecimentos Específicos: Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. **Publicações Institucionais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. (www.portal.mec.gov.br):** Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Deficiência Visual. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo competência para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
À Publicconsult ACP Ltda – Processo Seletivo Nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de CAPIVARI

Nome			
RG:		CPF:	
Função Pretendida:			
Endereço Completo:			
Telefone:		E-mail:	

Venho pelo presente requerer: (marcar apenas o campo adequado à sua situação)

A redução de 50% no valor da inscrição no referido Processo Seletivo, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato estudante, regularmente matriculados no ensino médio e em curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e CPF; b) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, de que me encontro regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; OU carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente, indicando minha regular matrícula em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.

A redução de 50% no valor da inscrição no referido Processo Seletivo, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato desempregado, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado (anotações de admissão, de demissão e da página imediatamente subsequente à da demissão); OU, no caso de aspirante ao primeiro emprego, cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social e a folha em branco do primeiro registro.

A redução de 50% no valor da inscrição no referido Processo Seletivo, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato empregado que recebe até 2 (dois) salários mínimos mensais (equivalente a R\$ 1.760,00), sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial); c) cópia do último holerite (a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador; a declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 2 (dois) salários mínimos deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste; o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos encaminhando cópia simples do Carnê do INSS; cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.

A isenção do pagamento da inscrição no referido Processo Seletivo, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato financeiramente hipossuficiente, sendo que para tal **DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo condições de arcar com o custo da inscrição sem prejuízo próprio e de minha família**, apresentando ainda, nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço e eventual diligência e cadastro na Assistência Social; no caso de comprovante de endereço em nome dos pais ou dos filhos, apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos; c) no caso de estar morando com outra pessoa que a tenha acolhido ou de residir em abrigo, asilo, casa de passagem ou outros estabelecimentos similares, uma via desta deverá ser firmada, sob as penas da lei, também pela pessoa ou entidade que o esteja acolhendo.

A isenção do pagamento da inscrição no referido Processo Seletivo, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato doador regular de sangue nos últimos 6 (seis) meses, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue; c) atestado fornecido pela entidade responsável pela coleta de que a doação de sangue foi feita durante o ano de 2016.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2016, e em especial que deverei, além de apresentar este requerimento, efetuar a minha inscrição para o referido Processo Seletivo no site: www.publicconsult.com.br. **DECLARO** ter ciência de que a redução ou isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais. **DECLARO** que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção ou redução do pagamento da inscrição no referido Processo Seletivo são verdadeiras. **DECLARO**, por fim, estar ciente dos termos da Lei Municipal nº 3.119/2005, da Lei Municipal nº 3.488/2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.432/2010 e da Lei Municipal nº 4.776/2015, em especial de que serei eliminado do Processo Seletivo caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a redução ou isenção da inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido processo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

CAPIVARI, ____ de ____ de 2016.
Assinatura:

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

Secretaria da Educação do Município de CAPIVARI/SP

Emitente:	(Preencher com o nome completo ou razão social do contratante ou empregador)
CNPJ / CPF / RG:	(Preencher com o CNPJ do emitente, no caso de Pessoa Jurídica; se Pessoa Física, com o CPF e RG)
Endereço completo com CEP, fone e e-mail:	(Preencher com o endereço completo, fone de contato e e-mail do emitente, para eventuais diligências)
Cargo, Função ou Atividade desempenhada:	(Preencher com a nomenclatura do cargo, função ou atividade que o candidato desempenhou junto ao emitente)
Regime de contratação:	(Preencher com o regime de contratação do candidato: servidor, empregado, contratado, autônomo, etc.)
Período da contratação:	(Preencher com a data de início e de encerramento dos serviços prestados pelo candidato)
Descrição sumária das atividades desenvolvidas:	(Descrever de forma sumária as atividades desenvolvidas pelo candidato junto ao emitente)
DECLARAÇÃO:	
Declaro, sob as penas da lei, para efeitos de comprovação de capacidade técnica junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Capivari/SP, que (preencher com o nome completo do candidato) , RG Nº (preencher com o número do RG e órgão emitente) , CPF Nº (preencher com o número do CPF) , desempenhou a contento e com perícia técnica as função e atividades acima discriminadas, durante o período informado, nada havendo que o desabone.	
Local e Data:	(Preencher com o local e data da emissão)
Assinatura do emitente:	(Assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório)